



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

PORTARIA N.º 09/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 1º (primeiro) de novembro de 2024.

Art. 2º – Toda matéria para sessão ordinária do dia 05/11/2024 deverá ser protocolada na secretaria da Câmara Municipal até às 15:00 (quinze) horas do dia 31/10/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de outubro de 2024.

DIMAS TADEU LIMA
Presidente